



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2021

EMENTA: Contrato de prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a lei municipal nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO : EUSA MARIA DE ALENCAR, brasileira, piauiense, solteira, portadora do CPF nº 063.856.293-76, RG nº 3.685.540 SSP/PI, residente e domiciliado à rua Nicolau Francisco da Silva, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, têm entre si justos e acordados quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

Este contrato tem como base legal a Lei Orgânica nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997, Art. 1º, Incisos I e II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, como Auxiliar em Saúde Bucal, na Unidade Básica de Saúde do município de Francisco Macedo, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratante pagará a importância correspondente à R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), deduzidos os devidos tributos, através de transferência bancária na conta da contratada, mediante apresentação de nota fiscal de serviço, com carga horária de **40 horas** semanais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Francisco Macedo Piauí, para exercício de 2021.

(Assinatura)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 02 meses podendo ser prorrogado por igual período, com início a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir qualquer demanda de cunho administrativo ou judicial.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 01 de Março de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Eusa Maria de Alencar

EUSA MARIA DE ALENCAR

CPF: 063.856.293-76
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Adeilson Antão de Carvalho

CPF: 668-748-733-15

Vicente de Paulo Castro

CPF: 747-107.814-91



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO** E A SENHORA **EUSA MARIA DE ALENCAR**.

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE** O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI, e como **CONTRATADA** : **EUSA MARIA DE ALENCAR**, brasileira, piauiense, solteira, portadora do CPF nº 063.856.293-76, RG nº 3.685.540 SSP/PI, residente e domiciliado à rua Nicolau Francisco da Silva, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual que venceu em 30 de abril de 2021, ficará prorrogado por mais 01 (um) mês, sendo entre os dias **01/05/2021 à 31/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal da contratação é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir qualquer demanda de cunho administrativo ou judicial.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 30 de abril de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Eusa Maria de Alencar
EUSA MARIA DE ALENCAR
CPF: 063.856.293-76
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *Adeilson Macedo Centurão*
CPF: 968.748.133-05
Vicente de Paulo Centurão
CPF: 747.102.814-91